

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 041 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** o PAD n. 044/2015.

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 036/2015 – GAB/Presidência.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 14ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 4 de fevereiro de 2015, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar o servidor Francisco de Souza Rosa para receber suprimento de fundos no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), para reparos em alguns patrimônios da Sede do Coren-MS.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido servidor, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 9 de fevereiro de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal  
Presidente Interventor  
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr  
Secretária Interventora  
Coren-MS n. 41476